

**Processo: 08142-4318/2007**

**Referência: Pregão 006/2007**

**Assunto: Homologação do Resultado do Pregão 006/2007**

Considerando o resultado do Pregão 006/2007, às fls. à do processo supracitado, que adjudicou o objeto do certame da seguinte forma: itens 1, 3, 4 e 10 à empresa Civile Indústria e Comércio de Móveis Ltda - CNPJ 03.425.833/0001-92; itens 5, 6, 7, 8 e 9 à empresa Carlos Custódio Wolff Ltda. - CNPJ N.º 07.732.675/0001-77; item 2 à empresa Forma e Arte Móveis Ltda.– CNPJ 06.014.163/0001-00.

Considerando que os licitantes abdicaram expressamente do direito de recurso;

Submeto à apreciação do Senhor Procurador-Chefe para a competente homologação.

Florianópolis, 26 de setembro de 2007.

**JAIME CORRÊA DO BOMFIM**  
Pregoeiro

### **HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no inciso XII do artigo 11 do Decreto nº 3.555 de 08.08.2000 e, em conformidade com o inciso XI do artigo 4 da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, foi constatado que os preços cotados pelas licitantes vencedoras estão dentro da média do mercado, conforme pesquisa de preços realizada constante do presente procedimento às fls. a .

Estando o presente processo licitatório em conformidade com as prescrições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4 da 10.520 de 17.07.2002 e, de acordo com o inciso XX do artigo 11 do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO a presente licitação para que surta seus efeitos legais.

Florianópolis, 26 de setembro de 2007.

**EGON KOERNER JUNIOR**  
Procurador-Chefe em exercício